



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

DENOMINA "PRAÇA JOÃO ERNESTO DIERBERGER" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

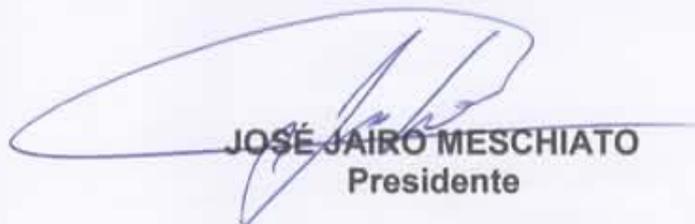
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica denominada "PRAÇA JOÃO ERNESTO DIERBERGER" o espaço público do lago localizado na Praça Waldermar Lopes Ferraz, na Avenida Rosa Zanela Petri, de nosso município.

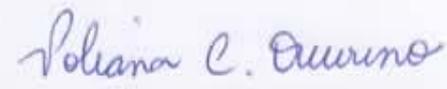
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 27 de Fevereiro de 2024.

  
JOSE JAIRO MESCHIATO  
Presidente

  
ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI  
Vice-Presidente

  
POLIANA CAROLINE QUIRINO  
1ª Secretária

  
JAIR JOSÉ DOS SANTOS  
2º Secretário